

COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO DE POÇOS DE CALDAS
CHEFIA DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA**Ausência do serviço sem autorização prévia**

Prezados Colaboradores,

Informamos a todos os servidores do LAPOC que para deixarem as dependências do LAPOC durante o expediente, ausentando-se do serviço, devem solicitar autorização prévia do seu chefe imediato.

É importante observar que este procedimento é previsto na Lei 8.112, Capítulo II – Das Proibições, Art. 117, Inciso I, sendo passível de aplicação de advertência formal.

Atenciosamente,

Letícia Magalhães Coelho

Chefe da Seção Administrativa - CNEN/LAPOC